

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

LEIS**LEI MUNICIPAL Nº 1.653/2024**

DECLARA O GUARIBA DE MÃOS-RUIVAS (ALOUATTA BELZEBUL) PA T R I M Ô N I O D A BIODIVERSIDADE DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROPOSIÇÃO DO VEREADOR POR MUNICÍPIO DE CORURIPE, EDINALDO MORAIS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o regimento, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Prefeito, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul) como patrimônio da biodiversidade neste Município de Coruripe, Estado de Alagoas.

Art. 2º Fica estabelecido o Dia Municipal o guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul) a ser celebrado anualmente na data de 27 de maio, no âmbito do Município de Coruripe-AL.

§1º O Dia Municipal do guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul) tem como objetivo informar acerca da importância da conservação da espécie do guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul), ameaçado de extinção.

§2º As políticas públicas a serem adotadas envolvem:

I - Educação ambiental, especialmente na rede de ensino público;

II - Divulgação das pesquisas e do monitoramento das espécies disponibilizados pelos órgãos e entidades competentes;

III - Capacitação técnico-científica, em medidas de conservação, e em estratégias turísticas;

IV - Avaliação das atividades e do andamento de ações no Município, através de conferências, congressos, fóruns, painéis, seminários e simpósios, capazes de congregiar diferentes atores sociais como o Poder Público, sociedade organizada, instituições de ensino e pesquisa;

V - Avaliação e renovação das metas do Programa de Conservação do guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul), abertas para novas deliberações;

VI - Produções de materiais informativos concernentes a esta lei e a seus objetivos, bem como a realização de ações de natureza educacional voltada, especialmente, a conservação do guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul).

§3º As ações constante no parágrafo 2º, serão intermediadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente, visando a consecução das atividades propostas, devendo ser tomadas medidas, estabelecidas em planejamento estratégico, de educação, de natureza científica, de avaliação, de conscientização e de deliberação, capazes de proteger e conservar esse patrimônio da biodiversidade municipal, buscando reverter a condição de espécie em extinção, conforme disposto na Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 444, de 17 de dezembro de 2014, ou outra que vier a substituí-la.

Art. 3º Faculta-se ao Poder Público estabelecer parcerias ou convênios com instituições nacionais e internacionais de pesquisa, de educação ambiental e/ou proteção e conservação, comprometidos com os objetivos desta Lei.

Parágrafo Único - O Poder Público facilitará a produção de materiais informativos concernentes a esta Lei e a seus objetivos, bem como realizar ações de natureza educacional voltadas, especialmente, à conservação do guariba de mãos-ruivas (alouatta belzebul) e de seu ecossistema.

Art. 4º Os casos omissos nesta Lei serão deliberados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente juntamente com o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Município de Coruripe.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe-AL, 27 de Junho de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira
Prefeito

Registro Nº: 05183

DECRETOS

DECRETO Nº 1.355/2024

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 28 de Junho de 2024, em virtude da Tradição Junina de véspera do “Dia de São Pedro”, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 29 de Junho de 2024 se comemora o “Dia de São Pedro” em homenagem a cultura junina, cujo é feriado estadual em Alagoas, sedimentado no Decreto Estadual nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022.

D E C R E T A,

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções, fica facultado, no dia 28 de Junho de 2024, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Consideram-se serviços públicos essenciais àqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II- Secretaria Municipal de Educação;
- III - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;
- IV - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;
- V - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;
- VI – Secretaria Municipal de Turismo;
- VII - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, em 27 de Junho de 2024.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito

*Publicado no Diário Oficial do Município em “27.06.2024”

Registro Nº: 05185

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 091/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA CHIADO DO CHINELO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO 3ª TRILHA DO HULK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90, Matrícula nº 52.445, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da BANDA CHIADO DO CHINELO, no evento 3ª TRILHA DO HULK que será realizado no dia 29 de junho de 2024 neste município, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 29 de maio de 2024.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Alan José de Oliveira Santos**, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 05193

EXTRATOS

DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE/AL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DAESC Nº 016/2024

Objeto: Aquisição de Hipoclorito de cálcio Ascto Físico em pastilha, Fórmula Molecular Ca (OCI), peso Molecular 142,98 G/Mol, Concentração 65%, para consumo Humano, destinado ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe/AL. Fornecedor SERVICE TIME COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CNPJ nº 02.140.154/0001-04. Valor: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais) assinado em 18/06/2024.
<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 18 de junho de 2024.

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR – DAESC

“Republicado por haver incorreção”

Registro Nº: 05184

EXTRATO DO CONTRATO nº 092/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 092/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA CHIADO DO CHINELO**, formada por **03-05** componentes, representada pelo Sr. **ANTONIO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.729.994-57, no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 12/06/2024 - MONTE FELIZ - ARRAIÁ ARRASTAPÉ e 18/06/2024 – PINDORAMA - FESTIVIDADE JUNINA DE PINDORAMA.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05186

EXTRATO DO CONTRATO nº 094/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 094/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA CHAPOLIN DO BRASIL**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **JOSÉ WELLINGTON DE SOUZA**, inscrito no CPF/CNPJ/MF sob o nº **073.367.454-23**, no valor global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **04 (quatro) apresentações** a serem realizada durante o evento: **EVENTO SÃO JOÃO DE CORURIBE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 – LOTEAMENTO TERRA VISTA - ARRAIÁ DO TERRA, 22/06/2024 - ARCO-ÍRIS - ARRAIÁ FORRÓ DA COMUNIDADE, 23/06/2024 – POXIM - PALHOÇA XIXAU SE CHEGUE e 28/06/2024 - LAGOA DO PAU - ARRAIÁ LAGOA DO PAU.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05187

EXTRATO DO CONTRATO nº 095/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPLE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 095/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA JOÃO E WELINGTON**, formada por **12-15** componentes, representada pelo Sr. **WELISSON MACEDO DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº **013.162.804-62**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **01 (uma) apresentação** a ser realizada durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPLE** que será realizado em junho de 2024 neste município, no dia 15/06/2024 – PINDORAMA - ARRAIÁ DE PINDORAMA.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05188

EXTRATO DO CONTRATO nº 096/2024 – SEMAD/SLS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 096/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA OS CARAS**, formada por **06-08** componentes, representada pelo Sr. **HERBERT ALEXANDER DE ALMEIDA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.302.684-82**, no valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **04 (quatro) apresentações** a serem realizadas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 14/06/2024 - CONJUNTO MANOEL LESSA - ARRAIÁ BUSCA PÉ, 15/06/2024 - PALMEIRA ALTA - ARRAIÁ CHEGUE-SE ARROCHE, 22/06/2024 - PONTAL – QUADRA - ARRAIÁ DO JOÃO BRANCO e 28/06/2024 - JOÃO MARIA - ARRAIÁ ASCOM JMS.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05189

EXTRATO DO CONTRATO nº 097/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 097/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA FRANCIS E GLEDSON**, formada por **09-11** componentes, representada pelo Sr. **FRANCIS EMANUELL ARESTIDES DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **066.980.564-56**, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **03 (três) apresentações** a serem realizadas durante o evento **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 - ALTO DA SAUDADE - ARRAIÁ DA PARAÍBA, 29/06/2024 - JOAQUIM BELTRÃO - ARRAIÁ DA COMUNIDADE JOAQUIM BELTRÃO e 25/06/2024 - RUA DO RATO - ARRAIÁ DA RUA DO RATO.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05190

EXTRATO DO CONTRATO nº 098/2024 – SEMAD/SLS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pela sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLÉA SILVA NUNES**, torna público a celebração do **CONTRATO Nº 098/2024 – SEMAD/SLS**, com a **BANDA WELLINGTON COSTA**, formada por **12-15** componentes, representada pelo Sr. **WELLINGTON ASSIS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **094.664.234-60**, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à prestação de serviços artísticos de **apresentação musical**, totalizando **02 (duas) apresentações** a serem realizadas durante o evento: **SÃO JOÃO DE CORURIPE** que será realizado em junho de 2024 neste município, nos dias 15/06/2024 – **BARREIRAS - ARRAIÁ OS PESTINHAS** e 27/06/2024 – **BOTAFOGO - ARRAIÁ DO DEBOCHE**.

Coruripe/AL, em 12 de junho de 2024.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 05191

OUTROS

PUBLICAÇÃO DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Técnica Especial de Credenciamento de Profissionais de Arte e Cultura, torna público o resultado do **SORTEIO** realizado na plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes> no dia 28 de maio de 2024, com finalidade de Contratação de Credenciado no Edital 005/2022 – SMTTS para realização de apresentações artísticas durante o evento **3ª TRILHA DO HULK** que será realizado no dia 29 de junho de 2024 neste município, sendo o ganhador do sorteio: **BANDA CHIADO DO CHINELO**.

Coruripe – AL, 28 de maio de 2024

Alan José De Oliveira Santos

Presidente

Euclides José Da Silva Santos

Membro

Ícaro Shandó de Oliveira Batista

Membro

Registro Nº: 05192